



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 425, 30º andar - São Paulo/SP

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 21/IPREM/CAF

PROCESSO SEI Nº: 6310.2023/0003170-0

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM

CNPJ: 47.109.087/0001-01

CONTRATADA: COOPERATIVA UNIÃO SERV. DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO - USETAXI

CNPJ DA CONTRATADA: 59.558.411/0001-40

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para intermediação e agenciamento de serviços de táxi (categoria comum e táxi preto) via aplicativo customizável WEB, SMS, Móbile e Central de Atendimento Telefônico/Call Center, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, de acordo com a legislação em vigor, para o deslocamento dos servidores, empregados e colaboradores do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM. Credenciamento.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do Contrato nº 21/IPREM/2023 (089884576) por mais 12 (doze) meses, a partir de **12/09/2025**

Valor do Aditamento: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 03.10.09.122.3024.2.100.33903300.00.1.500.9001.0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP. 01.009-000, inscri-to no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01 neste ato representado por sua Coordenadora II, Senhora **MARLANE REIS XAVIER**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 48 [REDACTED], inscrita no CPF(MF) sob o nº 3 [REDACTED], nomeada conforme Título nº 797/2025 - PMSP, publicado no DOC de 25/07/2025, residente e domiciliado nesta cidade,

inscrita no CPF(MF) sob nº 37 [REDACTED] nomeada conforme Portaria IPREM nº 46/2025, residente e domiciliado nesta cidade e **ANDREY VITAL TEODORO**, brasileiro, Gestor de Políticas Públicas, portador da cédula de identidade RG nº 38 [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF(MF) sob nº 43 [REDACTED], nomeado conforme Título nº 886/2025 - PMSP, publicado no DOC de 22/08/2025, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa COOPERATIVA UNIÃO SERV. DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO - USETAXI, com sede na Al. Das Boninas, nº 111, Bairro Mirandópolis, Cidade São Paulo/SP, CEP 04.049-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 59.558.411/0001-40, neste ato representada por seu representante legal Sr. **EDER WILSON SOUSA DA LUZ**, brasileiro, casado, taxista, portador da cédula de identidade RG nº 15 [REDACTED] inscrita no CPF/ME, sob o nº 06 [REDACTED], adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho em doc. 142209466, publicado no DOC de 10/09/2025, página 302, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o Contrato nº 21/IPREM/2023 (091012195) por mais 12 (doze) meses, a partir de **12/09/2025** até **11/09/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O valor da prorrogação é de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDOTA ÉTICA E À POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPREM-SP

3.1 A CONTRATADA se obriga a observar, rigorosamente, as normas, políticas e práticas estabelecidas no [Código de Conduta de Ética](#) do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP, publicada por meio da Portaria nº 37, de 24 de julho de 2020, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como a Portaria que trata da [Política de Segurança da Informação](#): Portaria IPREM nº 09, de 15 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **21/IPREM/2023** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ANDREY VITAL TEODORO
DIRETOR I

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, caput, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

MARLANE REIS XAVIER
COORDENADORA II
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM
CONTRATANTE

EDER WILSON SOUSA DA LUZ
REPRESENTANTES LEGAIS
COOPERATIVA UNIÃO SERV. DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO -
USETAXI
CONTRATADA



EDER WILSON SOUSA DA LUZ
usuário externo - Cidadão
Em 10/09/2025, às 16:06.



Andrey Vital Teodoro
Diretor(a) I
Em 10/09/2025, às 16:14.



Marlane Reis Xavier
Coordenador(a) II
Em 10/09/2025, às 16:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142285277** e o código CRC **C15DDD5F**.

Referência: Processo nº 6310.2023/0003170-0

SEI nº 142285277